



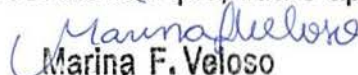
ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 07 DE JUNHO DE 2022.

No dia sete de junho de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, registrando-se a presença dos signatários desta ata, por convocação do senhor Presidente, reuniu-se presencialmente a Diretoria Executiva da empresa São Paulo Obras – SPObras, para análise e deliberação quanto aos assuntos tratados na seguinte pauta. **Item 1) RD PRE-DOB-041/2022** – Autorizar a abertura de processo de licitação, visando a seleção de empresas especializadas em engenharia e arquitetura para a execução das obras remanescentes de implantação do Terminal Satélite Itaquera.; **Item 2) Outros Assuntos de Interesse desta Diretoria Executiva.** Aberta a reunião iniciaram-se os trabalhos para deliberação da Resolução de Diretoria constante da pauta e transcrita a seguir. **Item 1) RD PRE-DOB-041/2022 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando: 1. Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB contida no Ofício nº 0380/SIURB.G/2021 de 22/10/2021 – doc. SEI nº 064494684, a São Paulo Obras - SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação visando a seleção de empresas especializadas em engenharia e arquitetura para a execução das obras remanescentes de implantação do Terminal Satélite Itaquera; tratados inicialmente através do Processo SEI nº 7910.2021/0001193-0; 2. Após a realização da Consulta Pública nº 001/2021 e da publicação do Edital de Concorrência nº 008/2021, bem como dos consequentes pedidos de esclarecimentos, impugnação do Edital, e a suspensão do Edital, foi realizada pela Gerência de Projetos uma revisão geral dos documentos técnicos optando ainda pela abertura de um novo Processo – SEI nº 7910.2022/0000592-3, no qual passou a ser tratada a citada licitação; 3. A informação da Superintendência de Captação e Financiamento - SCF, de que as obras são objeto do Termo de Compromisso nº TC 0425748-27/2013/MDR/CAIXA e devem seguir o disposto no manual de contratação do PAC, aprovado pela

Portaria MDR 646/2020 – doc. SEI nº 060176642; 4. Que a Caixa Econômica Federal – CEF, através da Comunicação Eletrônica 1088/2022 – doc. SEI nº 060176275, manifestou-se favorável quanto ao aceite do orçamento apresentado; podendo assim, conforme informação da SCF, prosseguirmos com a instrução do processo licitatório; e em paralelo seguiremos com a conclusão do atendimento das pendências junto à CEF, para obtenção da Autorização de Início de Objeto – AIO; 5. O Orçamento Referencial revisado, elaborado pela Gerência de Preços e Custos, no valor de R\$216.110.989,06, na Data Base de janeiro/2022 (sem desoneração), para a realização destes serviços; 6. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 30 (trinta) meses e o prazo de vigência de 33 (trinta e três) meses; 7. Que a adjudicação do certame será feita pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, sendo os serviços remunerados com recursos da Dotação Orçamentária de Construção de Terminais de Ônibus nº 98.22.26.453.3009.1095.4.4.90.51.00 (Termo de Compromisso nº 0425.748-27/2013) e nº 22.10.26.453.3009.1095.4.4.90.51.00, ambas contempladas no PPA 2022-2025 - Programa Melhoria da Mobilidade Urbana e com previsão orçamentária no PLOA 2022; 8. Que a homologação do resultado do Processo de Licitação pela SPObras, será realizado após a emissão da Nota de Reserva de recursos do Orçamento vigente à época, a qual está sendo tratada através do Processo SEI nº 7910.2022/0000612-1; 9. Que o futuro contrato terá a SPObras como unidade fiscalizadora e gerenciadora deste; 10. Que o procedimento licitatório será realizado com inversão de fases, conforme Lei Municipal nº 14.145/2006 e Decreto Municipal nº 56.003/2015; 11. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei nº 8.666/1993, uma vez que a futura contratante é a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, Administração Direta; 12. Em razão da atualização dos valores fixados no Artigo 23 – alínea “c” da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Decreto Federal nº 9.412/2018, não se aplica ao presente caso a obrigatoriedade de realização de Audiência Pública, prevista no Artigo 39 da Lei Federal nº 8.666/93; 13. Por fim, informar que foi realizada a Consulta Pública nº 001/2021, conforme determina o Decreto Municipal nº 48.042/2006 em razão do valor do Orçamento

Referencial ser superior a R\$12.000.000,00 – doc. SEI nº 055593507. II – **Questionamentos/Observações:** O Presidente – PRE, Sr. Marcos Monteiro, pediu esclarecimentos acerca dos questionamentos feitos pelo TCM sobre a licitação anterior. O Superintendente de Captação e Finanças – SCF, Sr. Evandro Torquato Sobrado, informou que diante dos questionamentos feitos pelos licitantes e pelo Tribunal de Contas do Município – TCM, alguns apontamentos motivaram alterações e atualizações nas planilhas, que agora comporão o processo dessa retomada da licitação. Ademais, ele complementou que o edital anterior será reaproveitado, o que possibilitará o aproveitamento da consulta pública que já tinha sido feita naquela ocasião. III – **Resolução** – A Diretoria Executiva da São Paulo Obras – SPObras, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, resolve, unanimemente: 1. Autorizar a reabertura do Processo de Licitação nº 008/2021, visando a seleção de empresas especializadas em engenharia e arquitetura para a execução das obras remanescentes de implantação do Terminal Satélite Itaquera; 2. Autorizar as tratativas com SIURB com a finalidade de se firmar um contrato específico com a São Paulo Obras – SPObras para a fiscalização e gerenciamento das obras e serviços. **Item 2) Outros Assuntos de Interesse desta Diretoria Executiva – 2.1 – 26 CEUs – Questionamentos TCM:** A Diretora de Obras – DOB, Sra. Adriana Siano Boggio Biazzi, informou que foi preparado pela área técnica o material para resposta ao Ofício do TCM, com prazo de 24 horas, onde foram feitos alguns questionamentos. Ademais, ela complementou informando que o processo SEI deste caso está bem instruído e que a Dra. Maria Beatriz (Gerente de Licitações), está compilando o material a ser enviado na resposta. 2.2 – Triângulo Histórico: A pedido do PRE, o SCF prestou alguns esclarecimentos sobre a licitação das obras do Triângulo Histórico: os questionamentos feitos pelo TCM foram devidamente respondidos e agora a área de Preços e Custos está revisando algumas informações; após esta revisão, será verificada a parte de projetos para então dar prosseguimento na retomada da licitação, nos moldes das tratativas da licitação do Terminal Itaquera. O Diretor de Representação dos Empregados – DRE, Sr. Matheus Sabadin Bueno, sugeriu, diante de tantos questionamentos que vêm sendo feitos pelos órgãos de controle, que fosse

destacado uma Secretária Executiva do quadro de empregados de carreira, para executar as atividades relativas a esses assuntos, junto à Chefia de Gabinete – CHG, posto que, no passado, já tivemos um empregado desenvolvendo bem essa função. 2.3 – Normas de Serviços Externos: O Sr. Matheus, DRE, solicitou informações ao Sr. Ricardo de Menezes Dias, Superintendente Jurídico – SJU e respondendo pela CHG, sobre o andamento do processo SEI que trata da criação desta norma administrativa, atualmente tramitando na SJU, dada a necessidade de se prosseguir com a aprovação da referida norma. O Sr. Ricardo, SJU, respondeu ao Sr. Matheus, DRE, que não teve tempo ainda de analisar o documento, mas o fará até a próxima semana. Ato contínuo, nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Marina Faleira Veloso, secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, é assinada pelos membros do Colegiado.


Marina F. Veloso
Secretária Pl.
SPObras

São Paulo, 07 de junho de 2022.


ADRIANA SIANO BOGGIO BIAZZI

DOB – Diretora de Obras


JORGE BAYERLEIN

DPE – Diretor de Programas Especiais


MARCOS MONTEIRO

PRE – Presidente


MATHEUS SABADIN BUENO

DRE – Diretor de Representação dos Empregados


PAULO HENRIQUE BISPO DE OLIVEIRA

DAF – Diretor Administrativo e Financeiro